

Portaria n.º 836/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) NAIR MULLER SUPPITZ, matrícula 225884, ocupante do cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO, lotada no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, nos termos do processo 959/2024-139:

Averbem-se:9 meses e 29 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 30/04/2024 sob o nº 10001180.1.00074/24-5.

Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar
04/1990

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
02/05/2000 a 28/02/2001	9 Meses e 29 Dias	Município Canarana	de Ag. de Serviços Gerais

Averbem-se:7 anos, 9 meses e 12 dias de tempo de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANÃ em 14/10/2022.

Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar
04/1990

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
04/02/2003 a 15/11/2010	7 Anos, 9 Meses e 12 Dias	Município Canarana	de Agente de Serviços Gerais

Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2024.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)